



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: gabinete@cedrodesaojoao.se.gov.br

DECRETO nº 71 /2015

De 29 de maio de 2015

Dispõe sobre a Convocação da Conferência Municipal de Educação para validação do Plano Municipal da Educação e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO – ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Educação que se realizará no dia 29 de maio de 2015, entre 07h30 e 14 horas, no auditório da EMEF Padre Manuel Guimarães, neste Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, do Fórum Permanente de Educação da cidade de Cedro de São João e da Comissão de Organização da Conferência instituído por este Decreto.

Parágrafo único. O tema da conferência será “O Plano Municipal de Educação como meio de garantir uma educação de qualidade”

Art. 2º. Integram a Comissão de Organização da Conferência:

- a) Ana Aparecida Oliveira Melo;
- b) Cristiane Melo Santos Leão, a quem cabe à presidência do evento;
- c) Glaedson Novais Pinto;
- d) Jodynóbson Alves Nunes;
- e) Lourdes Santos de Melo;
- f) Maria Zizi Andrade.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Educação para validação do Plano Municipal de Educação terá por objetivo:

I - a apreciação do Documento Base pelos segmentos educacionais e sociais, promovendo a ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil na construção coletiva do Plano Municipal de Educação, possibilitando a propositura de emendas às metas e às estratégias que integram o Documento Base, elaborado pela Comissão de Sistematização e aprovado pelo Fórum Municipal de Educação nas reuniões plenárias realizadas nos dias 08, 20, 25 e 26 de maio de 2015.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João, 29 de maio 2015.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal de Cedro de São João